



Edição n.º 586
Fls. 04
Instituto Libanio
FUNCAO

DECRETO N.º 646, DE 14 FEVEREIRO DE 2003.

"REVOGA DECRETO N.º 86/91".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo seu teor o Decreto N.º 86, de 3 de setembro de 1991, que transforma empregos em Cargos Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de fevereiro de 2003.

Carle Busatto Junior
Prefeito

/znsC.